

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 60/1996 de 4 de Abril

Considerando que o projecto da empreitada de reparação da pista do Aeródromo da ilha do Corvo se encontra aprovado pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e que a despesa a realizar tem cabimento no Plano de Investimentos de 1996.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e, ainda, nos termos da alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores o Governo resolve:

- 1 -Autorizar a abertura de um concurso público, por série de preços, para arrematação da empreitada de reparação da pista do Aeródromo da ilha do Corvo, pelo preço base da 80 000 contos, acrescidos de IVA, e com o prazo de execução de quatro meses.
- 2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz, Graciosa, 26 de Março de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.